



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000

Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833

www.ibiuna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 325/2019.

Meg. (PA. 19647-1/19)

Ibiúna, 22 de outubro de 2019.

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 28/10/19
Presidente

Leia-se em sessão
28/10/19

A Sua Excelência Senhor

Rodrigo de Lima

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314

Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 116/2019

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação feita através do Ofício GPC nº 318/2019, datado de 03 de outubro de 2019, que encaminhou o Requerimento nº 116/2019, do Nobre Vereador Charles Guimarães, informo a Vossa Excelência, com relação a tal requerimento, que:

a) o requerimento refere-se a “obra em outro local”, não especificando qual, o que torna impossível qualquer resposta. Se o nobre vereador esclarecer a que local se refere, teremos condições enviar a resposta pertinente.

b) A Unidade Básica de Saúde do Distrito do Paruru foi iniciada em gestões anteriores e encontrava-se paralisada quando esta administração assumiu. Após várias negociações e intervenção junto ao Governo Federal, a conclusão das obras foi reiniciada, estando em pleno andamento.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal